

PARECER CME Nº 30/2025

Processo CME: Processo Administrativo 2019/40257 Vol 1

Assunto: Altera a redação do § 2º do artigo 157 do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezenove de Abril.

Aprovado em 24.06.2025

Conselheiros Comissão do Ensino Fundamental e Educação Infantil: Alvoni Adão Prux dos Passos, Bruna Andrade Volpato, Bruna Rech Padilha, Caren Cristina Sasset, Daisy Mara Souza Ferreira, Débora Leite Fin, Doralice Polly, Eva Vargas da Rocha, Fernanda Molin dos Passos, Gerusa Rui Romasanta, Isabela Canali dos Santos, Jacinto da Silva Esteves, Kathia Maris Mariani Sonalio, Lia Fernanda Stedile Dartora, Marina Dallegrave, Roseli Maria Bergozza, Sidnei Lopes dos Santos Júnior, Silvia Betamin de Souza, Taiana Zaltron Dalepiane

I. INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação enviou o ofício nº 772/2025/LEG/ADM/SMED solicitando a correção do § 2º do artigo 157 do Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezenove de Abril, referente a Sessão VIII, Dos estudos de recuperação.

II. PROCESSO

O processo está instruído de acordo com o ofício de solicitação de correção do § 2º do artigo 157 do Regimento Escolar, pois a nova equipe diretiva da escola, eleita para a gestão 2025-2027, ao retomar a análise do seu regimento, percebeu que a escola alterou a orientação base do documento encaminhada à mantenedora.

Parecer CME nº 72/2024, aprovado em 10 de dezembro de 2024;

Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dezenove de Abril.

Orientação SMED para revisitação dos documentos.

III. ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite à Comissão do Ensino Fundamental e Educação Infantil realizar as seguintes considerações:

As escolas municipais realizaram a revisitação dos regimentos escolares e propostas pedagógicas ao longo do ano letivo de 2023, onde a mantenedora encaminhou orientações para que as escolas procedessem esta revisitação. Em princípio ficou acordado entre a SMED e CME que seria feito uma atualização dos regimentos por meio de uma emenda regimental para revisitar os 3 itens que necessitavam desta atualização, quais sejam: os Princípios de Convivência, as Metodologias e a Avaliação.

A SMED organizou a operacionalização do processo de revisitação através de Drive compartilhado com as escolas com as orientações para a nova redação dos itens apontados acima e posteriormente com o CME para que fosse feita a conferência das propostas de modificação dos dois documentos (Proposta Pedagógica e Regimento Escolar) não ferindo as orientações dadas pela mantenedora e nem a legislação vigente. Após a conferência, as propostas pedagógicas foram homologadas pela SMED e os regimentos escolares aprovados pelo CME.

No caso em questão, a escola fez um acréscimo de detalhamento, onde foi acrescido no § 2º do artigo 157: "de forma substitutiva, prevalecendo a de maior valor", sem a orientação da mantenedora.

Desta forma fica estabelecido a necessidade de alteração da redação do referido parágrafo por não estar de acordo com as orientações da mantenedora e ter sido acrescido de forma irregular.

IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação conclui por alterar a redação do § 2º do artigo 157:

O § 2º do Art. 157 do Regimento da EMEF Dezenove de Abril, na página nº 83 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Da totalidade dos estudos de recuperação devem decorrer os respectivos registros nos documentos escolares, que comprovam o compromisso da escola com o processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes e os resultados da avaliação obtidos após os estudos de recuperação devendo ser incorporados ao resultado insuficiente do período.

Cópia do presente parecer constando a correção do referido artigo deve ser acrescida ao regimento da escola.

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 24 de junho de 2025.

Fernanda Molin dos Passos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS

DO SUL CODECA

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 118/2025 - TIPO: Menor Preço OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes para veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas rodoviárias da frota da CODECA, pelo período de doze meses. ABERTURA: 09 de julho de 2025, às 09 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 157/2024 - TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos, com chip ou tarja magnética, para o fornecimento de vale-combustível aos funcionários da CODECA, pelo período de doze meses. ABERTURA: 09 de julho de 2025, às 14 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 163/2024 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grama "Sempre Verde" em leivas, terra preta (solo vegetal), e mão de obra no plantio das leivas e espalhamento de terra preta (solo vegetal), pelo período de doze meses. ABERTURA: 10 de julho de 2025, às 09 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 174/2024 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços OBJETO: Aquisição parcelada de tubos e conexão em PVC OCRE para utilização em sistemas de drenagem, pelo período de doze meses. ABERTURA: 10 de julho de 2025, às 14 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 016/2025 - - Sistema de Registro de Preços TIPO: Menor Preço OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e líquidos (Classe I e Classe II A), pelo período de doze meses. ABERTURA: 11 de julho de 2025, às 09horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 022/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços OBJETO: Aquisição parcelada de matérias para o Departamento de Construção Civil (DCC), pelo período de doze meses. ABERTURA: 11 de julho de 2025, às 14 horas.

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA 023/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços OBJETO: Aquisição parcelada e contêineres/contentores seletivos plásticos, pelo período de doze meses. ABERTURA: 14 de julho de 2025, às 09horas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICA **029/2025** - TIPO: Menor Preço OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes para veículos leves, vans, caminhonetes, caminhões, tratores e máquinas rodoviárias da frota da CODECA, pelo período de doze meses. A CODECA - Companhia de Desenvolvimento e Caxias do Sul, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação supramencionada foi REVOGADA, com fundamento no artigo 50, §1º do Regulamento Interno de Compras e Licitações.

Caxias do Sul, 25 de junho de 2025

Milton Balbinot

Diretor Presidente

SÚMULA

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2025 - Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de radiadores para manutenção de veículos pesados, pelo período de doze meses. Data de vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026. Valor da aquisição: R\$47.348,73 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO 169/2024 - Contratada: **LINCETRACTOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de peças para manutenção de Diferencial Meritor 240, pelo período de doze meses. Data de vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026. Valor da aquisição: R\$22.530,48 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 003/24 - Contratada: **STRATEGGIA SOFTWARE DE PLANEJAMENTO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e atualização de um sistema de Contabilidade Gerencial para o Setor de Controladoria da CODECA, pelo período de doze meses. O prazo de vigência contratual será prorrogado por doze meses, a contar de 02 de julho de 2025, com base na Cláusula Quarta do Contrato, artigo 71, caput, da Lei Federal n. 13.303/2016 e artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 271/2025 - Contratada: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e emissão de cartões magnéticos, com chip, para fornecimento de auxílio-alimentação aos funcionários da CODECA, pelo período de 06 (seis) meses. Data de vigência 25/06/2025 a 25/12/2025. Valor da aquisição: R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Caxias do Sul, 25 de junho de 2025.

Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Poder Executivo - Conselho Municipal de Educação	1
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	5

